



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 248 DE 25 DE AGOSTO DE 1995.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO
A LOGRADOURO PÚBLI-
CO".

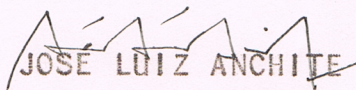
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Professora MARIA APARECIDA
DA SILVEIRA a antiga rua Vinte e Nove no Bairro Morada do Vale.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 1995.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito em exercício

Regs. as fls. 
/mt

do livro próprio